

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br
Fone: 0 38 3625-8113**

LEI Nº 469 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA “RUA MANOEL FERNANDES DA SILVA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MANOEL FERNANDES DA SILVA**, a atual Rua Serraria, localizada no bairro Barreiro do Rio Verde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Verdelândia/MG, 11 de abril de 2022.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município